



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

I

Série

Número 190

2.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1105/2023

Louva publicamente as atletas, os técnicos, o Club Sport Marítimo da Madeira e a Associação de Patinagem da Madeira, pela conquista do título de Campeão Nacional, no Campeonato Nacional de Clubes 2023, no escalão absoluto femininos, na modalidade de Patinagem de Velocidade.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1106/2023

Autoriza a dispensa da trabalhadora Susana Margarida Abreu de Sousa Santa Clara Gomes, por um período adicional de 3 dias.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 821/2023

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “REABILITAÇÃO DO INFANTÁRIO O MOINHO, PORTO SANTO”, processo n.º 48/2023, no valor global de 193.000,00 EUR.

Portaria n.º 822/2023

Procede à alteração da Portaria n.º 929/2022, de 14 de dezembro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à “UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO PORTO SANTO - 1.ª FASE - ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES” - Processo n.º 52/2022, no valor global de € 4.288.000,00.

Portaria n.º 823/2023

Revoga a Portaria n.º 595/2022, de 28 de setembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 173 e retificada pela Declaração de Retificação n.º 29/2022, de 29 de setembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 174, referente ao procedimento da “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA - REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR E DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO”.

Portaria n.º 824/2023

Procede a alteração da Portaria n.º 888/2021, de 22 de dezembro, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA - BENEFICIAÇÃO - PROJETOS DE ESPECIALIDADES” - Processo n.º 51/2020, no valor global de € 95.000,00.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1105/2023****Sumário:**

Louva publicamente as atletas, os técnicos, o Club Sport Marítimo da Madeira e a Associação de Patinagem da Madeira, pela conquista do título de Campeão Nacional, no Campeonato Nacional de Clubes 2023, no escalão absoluto femininos, na modalidade de Patinagem de Velocidade.

Texto:

Resolução n.º 1105/2023

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pelo Club Sport Marítimo da Madeira, ao sagrar-se, Campeão Nacional, no Campeonato Nacional de Clubes 2023, no escalão absoluto femininos, na modalidade de Patinagem de Velocidade;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiaram a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de outubro de 2023, resolve louvar publicamente as atletas, os técnicos, o Clube e a Associação de Patinagem da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no exercício da Presidência, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1106/2023**Sumário:**

Autoriza a dispensa da trabalhadora Susana Margarida Abreu de Sousa Santa Clara Gomes, por um período adicional de 3 dias.

Texto:

Resolução n.º 1106/2023

Considerando a solicitação do Clube Naval do Funchal, no sentido de ser dispensada do serviço a atleta Susana Margarida Abreu de Sousa Santa Clara Gomes, a exercer funções na Direção Regional de Juventude, a fim da mesma poder participar em Competições Nacionais e Internacionais;

Considerando que a sua participação vai ao encontro do disposto na alínea f) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, que estabelece as bases do sistema desportivo da Região Autónoma da Madeira (RAM), que aponta como um dos princípios gerais da política desportiva da RAM, a participação de praticantes e equipas madeirenses em competições nacionais, preferencialmente de nível superior, e internacionais;

Considerando que a atleta Susana Margarida Abreu de Sousa Santa Clara Gomes, em 2019 sagrou-se Campeã do Mundo de Masters na prova de 100 metros mariposa, em 2022 foi Campeã da Europa de Masters nas provas de 50 e 100 metros mariposa e Vice-Campeã do Mundo em Estilos, e em 2023 alcançou os títulos de Campeã do Mundo na prova de 100 metros mariposa e de Vice-Campeã do Mundo na prova de 50 metros mariposa, prestigiando a RAM e promovendo o nome Madeira a nível nacional e internacional;

Considerando que é de manifesto interesse e prestígio para a RAM a participação da mesma, onde será exaltada, uma vez mais, a modalidade de natação e consequentemente o desporto madeirense;

Considerando que a referida trabalhadora já completou 12 dias de dispensa, ao abrigo da alínea a) do artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/86/M, de 2 de agosto, sendo que irá ultrapassar os 15 dias previstos nessa mesma alínea, com as participações previstas no European Masters Short Course Championships e nos Campeonatos Nacionais de Clubes de 2.ª Divisão.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de outubro de 2023, resolve:

1. Autorizar a dispensa da trabalhadora Susana Margarida Abreu de Sousa Santa Clara Gomes, por um período adicional de 3 dias ao abrigo da alínea b) do artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/86/M, de 2 de agosto.
2. A presente autorização produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no exercício da Presidência, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 821/2023**

de 16 de outubro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “REABILITAÇÃO DO INFANTÁRIO O MOINHO, PORTO SANTO”, processo n.º 48/2023, no valor global de 193.000,00 EUR.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do

Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a “REABILITAÇÃO DO INFANTÁRIO O MOINHO, PORTO SANTO”, processo n.º 48/2023, no valor global de 193.000,00 EUR, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023	€ 48 250,00
Ano económico de 2024	€ 144 750,00
2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51333, Fonte de Financiamento 381 e Classificação económica 02.02.03.Z0.00 do Orçamento da RAM para 2023.
3. A verba necessária para o ano económico de 2024, será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2024.
4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
5. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2023/10/02.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 822/2023

de 16 de outubro

Sumário:

Procede à alteração da Portaria n.º 929/2022, de 14 de dezembro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à “UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO PORTO SANTO - 1.ª FASE - ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES” - Processo n.º 52/2022, no valor global de € 4.288.000,00.

Texto:

Através da Portaria n.º 929/2022, de 14 de dezembro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à “UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO PORTO SANTO - 1.ª FASE - ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES” - Processo n.º 52/2022.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pela Portaria n.º 193/2023, de 16 de março.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 929/2022, de 14 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 3 da Portaria n.º 929/2022, de 14 de dezembro, na redação atual, passam a ter a seguinte redação:
 - “1. Os encargos orçamentais previstos para a “UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO PORTO SANTO - 1.ª FASE - ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES”, processo n.º 52/2022, no valor global de € 4.288.000,00 ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022	€ 0,00
Ano económico de 2023	€ 736 754,92
Ano económico de 2024	€ 3 347 572,95
Ano económico de 2025	€ 203 672,13

3. A verba necessária para os anos económicos de 2024 e 2025 será inscrita nas respetivas propostas de orçamento da RAM de 2024 e 2025.”
2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2023/10/10.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 823/2023

de 16 de outubro

Sumário:

Revoga a Portaria n.º 595/2022, de 28 de setembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 173 e retificada pela Declaração de Retificação n.º 29/2022, de 29 de setembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 174, referente ao procedimento da “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA - REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR E DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO”.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no número 1 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Revogar a Portaria n.º 595/2022, publicada no JORAM n.º 173, I Série, de 28 de setembro de 2022 e retificada pela Declaração de Retificação n.º 29/2022, publicada no JORAM n.º 174, I Série, de 29 de setembro de 2022, referente ao procedimento “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA - REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR E DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO”.
2. Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 2023/10/10.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 824/2023

de 16 de outubro

Sumário:

Procede a alteração da Portaria n.º 888/2021, de 22 de dezembro, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA - BENEFICIAÇÃO - PROJETOS DE ESPECIALIDADES” - Processo n.º 51/2020, no valor global de € 95.000,00.

Texto:

Através da Portaria n.º 888/2021, de 22 de dezembro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA - BENEFICIAÇÃO - PROJETOS DE ESPECIALIDADES” - Processo n.º 51/2020.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pela Portaria n.º 685/2022, de 4 de novembro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 888/2021, de 22 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 3 da Portaria n.º 888/2021, de 22 de dezembro, na redação atual, passam a ter a seguinte redação:
 - “1. Os encargos orçamentais previstos para a ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA - BENEFICIAÇÃO - PROJETOS DE ESPECIALIDADES”, processo n.º 51/2020, no valor global de € 95.000,00 ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2021	€ 47 500,00
Ano económico de 2022	€ 33 250,00
Ano económico de 2023	€ 0,00
Ano económico de 2024	€ 7 125,00
Ano económico de 2025	€ 5 700,00
Ano económico de 2026	€ 1 425,00

- “3. A verba necessária para os anos económicos de 2024, 2025 e 2026 será inscrita nas respetivas propostas de orçamento da RAM de 2024, 2025 e 2026.”

2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2023/10/11.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)